

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista
(Documento produzido com finalidade de específica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação em inovação tecnológica na UFSM)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2025

O professor(a) Tanice Andreatta da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Mapeando os atributos e o comportamento de consumidores de carne suína em municípios da região Noroeste do Rio Grande do Sul
Unidade de Ensino	UFSM Campus de Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Econômicas
Registro na UFSM nº	063462
Área do CNPq (3º nível)	Economia do Consumidor
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de (do email: tanice.andreatta@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1)Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- 2) Carta de intenções (Anexo B)
- 3)Comprovante de matrícula no curso de graduação de curso de Ciências Econômicas da UFSM Campus Palmeira das Missões.
- 4)Curriculum Lattes atualizado.

5) Histórico Escolar atualizado

- 1) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências em pesquisa e a disponibilidade específica de horários. A carta deve ter no máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.
- 2) Comprovante de matrícula no curso de graduação do curso de Ciências Econômicas da UFSM Campus Palmeira das Missões
- 3) Histórico escolar atualizado
- 4) Currículo lattes atualizado
- 5) Participar da entrevista: o candidato será comunicado da data e horário pelo email até o dia 19/04.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.
- 2) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 5% da nota.
- 3) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 45 % da nota.
- 4) Currículo lattes atualizado 20% da nota.
- 5) O horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 23 de abril às 23:29h.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo Email dos acadêmicos (as) utilizado no ato da Inscrição) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site

da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Palmeira das Missões, 11 de abril de 2025.

Tanice Andreatta

Curso de Ciências Econômicas